ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1.978, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992.

Abre crédito especial no valor de Cr$ 35.000.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.467, de 21 de outubro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1o.- É aberto crédito especial no valor de Cr$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado, destinado a conceder auxílio ao Sr. Dilvo Miguel Locatelli, para ajudar no tratamento médico psicológico e reeducação do menino PATRICK LOCATELLI, vítima de acidente de trânsito:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14814862.068-Auxílio à Vítima de Acidente de Trânsito para Tratamento Especializado:

3.2.5.9.00-Outras Transferências a Pessoas ..... Cr$ 35.000.000,00

Art. 2o.- O Crédito, aberto pelo presente Decreto, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1991.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de Outubro de 1992

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração